

**PENALIDADE****PROCESSO Nº 6110.2020/0000445-0**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Seção de Liquidação e da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, APLICADO à empresa SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.288.940/0001-70, a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 327 devido ao atraso de 33 (trinta e três) dias na entrega dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho nº 3226/2019 e Ordem de Fornecimento nº 10869/19-2 – Série S conforme no 1 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO – alínea A, da referida Nota de Empenho, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2020/0000445-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 59.160/2019, sob pena de não conhecimento.

**PENALIDADE****PROCESSO Nº 6110.2020/0000543-0**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, APLICADO à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.665.981/0009-75, a pena de multa de 6% (seis por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso por meio da Nota Fiscal nº 392.063 devido ao atraso de 6 (seis) dias na entrega dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho 3618/2019 e Ordem de Fornecimento nº 20964/19-1 – série S conforme Cláusula Oitava, item 8.1 - subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preços 279/2019-SMS.G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2019/0000543-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 59.160/2019, sob pena de não conhecimento.

**PENALIDADE****PROCESSO Nº 6110.2020/0000552-9**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, APLICADO à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.665.981/0009-75, a pena de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso por meio da Nota Fiscal nº 392.121 devido ao atraso de 1 (um) dia na entrega dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho 4123/2019 e Ordem de Fornecimento nº 20956/19-1 – série CC conforme Cláusula Oitava, item 8.1 - subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preços 135/2019-SMS.G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2020/0000552-9, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 59.160/2019, sob pena de não conhecimento.

**PENALIDADE****PROCESSO Nº 6110.2020/0000553-7**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, APLICADO à empresa SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 14.571.126/0001-20, a pena de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 1.559 devido ao atraso de 2 (dois) dias na entrega dos produtos, pena de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio das Notas Fiscais nºs 1.555; 1.556; 1.560; 1.561; 1.562; 1.563 e 1.564 devido ao atraso de 1 (um) dia na entrega dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho nº 3298/2019 ordem de Fornecimento nº 10874/19-2 Séries: CC, A, I, H, W, T, M e BM, conforme Cláusula Oitava - item 8.1 – subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 211/2018-SMS.G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2020/0000553-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 59.160/2019, sob pena de não conhecimento.

**PENALIDADE****PROCESSO Nº 6110.2020/0000667-3**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica que acolho como razão de decidir, bem como nos termos da competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, APLICADO à empresa PHARMA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.342.435/0001-01, a pena de multa de 6% (seis por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso, por meio da Nota Fiscal nº 4412 devido ao atraso de 12 (doze) dias, conforme Atestado de Medição de Serviços oriundo do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, qual atestou que o serviços prestados na cirurgia do dia 13/12/2019, Termo de Utilização nº 47159(1791)-Nota Fiscal nº 4412 foi considerada NÃO A CONTEUDO, conforme previsto na Cláusula Sétima - item 7.2, subitem 7.2.3 do Termo de Contrato nº 055/2019 nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2020/0000667-3, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 58.589/2018, sob pena de não conhecimento.

**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 6110.2020/0000100-0**

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 07.758.951/0001-73, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços Nº 208/AHM/2019 conforme Nota de Empenho nº 4139/2019 - ordem de Fornecimento nº 134/2019 – Série- HMARS entregues por meio da Nota Fiscal nº 6020 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2020/0000100-0 efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 6110.2020/0000101-9**

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 07.758.951/0001-73, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 208/AHM/2019 conforme Nota de Empenho nº 4120/2019 ordem de Fornecimento nº 135/2019 Série: A entregues por meio da Nota Fiscal nº 6.018 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2020/0000101-9 efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 6110.2020/0000106-0**

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa INSTRAMED INSÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 90.909.631/0001-10, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 213/AHM/2019 conforme Nota de Empenho nº 4124/2019 - ordem de Fornecimento nº 146/2019 – Série- HMAZ entregues por meio da Nota Fiscal nº 36.863 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de FORNECIMENTO DE CARDIOVERSOR COM: MONITOR CARDÍACO, DESFIBRILADOR, IMPRESSORA TÉRMICA, MARCA PASSO EXTERNO E DEA visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2020/0000106-0 efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 6110.2020/0000148-5**

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 06.127.890/0001-83 , que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços Nº 211/AHM/2019 conforme as Notas de Empenho nº 4130/2019 e 4134/2019 - ordem de Fornecimento nº 154/2019 – Série- HMFMPR entregues por meio das Notas Fiscais nº 4171 e 4185 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DIVERSOS visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2020/0000148-5 efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 6110.2020/0000368-2**

I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa BIOD IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.559.403/0001-38, a fim de resguardar os princípios da ampla defesa e do contraditório previstos na Constituição Federal, haja vista que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento da Cláusula Terceira - item 3.1 do Termo de Contrato nº 062/2019, conforme Atestado de Medição de Serviços oriundo do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, qual considerou NÃO A CONTEUDO os serviços prestados na cirurgia do dia 24/07/2019, através dos Termo de Utilização nº 46288 - Nota Fiscal nº 42401.

II – Cumpre salientar que a fiscalização exercida detectou descumprimento da avença contratual, estando a empresa sujeita a aplicação da penalidade de multa de 15% (quinze por cento), sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial ou nas hipóteses de atrasos superiores a 20 (vinte) dias, conforme previsto na Cláusula Sétima - item 7.2, subitem 7.2.5 do Termo de Contrato nº 062/2019.

III – Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2020/0000368-2, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 6110.2020/0000519-7**

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.324.221/0001-04, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 027/2019-SMS.G e Nota de Empenho nº 4086/2019 e Ordens de Fornecimento nºs 20944/19-1 – série CC, A, FM, S, I, H, W, T, M, Z, BM e CO entregue por meio das Notas Fiscais nºs 1.303.034, 1.302.968, 1.303.033, 1.314.638, 1.303.147, 1.303.038, 1.303.018, 1.303.047, 1.302.926, 1.303.048 e 1.302.952 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de cloreto de sódio 9mg/ml (0,9% - 0,154 mg/ml) solução injetável sistema fechado 1L, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2020/0000519-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

**PENALIDADE****PROCESSO Nº 6110.2020/0001270-3**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, APLICADO à empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.439.635/0004-56, a pena de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela entregue em atraso por meio das Notas Fiscais nº 165.775 e 165.774 devido ao atraso de 1 (um) dia na entrega dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho 3808/2019 e Ordem de Fornecimento nº 20931/19-1 – séries H e W conforme Cláusula Oitava, item 8.1 - subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preços 197/2018-SMS.G, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2020/0001270-3, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 59.160/2019, sob pena de não conhecimento.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO****Processo nº 6110.2020/0001286-0 - Pregão Eletrônico nº 055/2020**

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO 055/2020 para AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 5 ML PARA UNIDADES DA AHM , com abertura marcada para o dia 24/03/2020 às 09h00, publicado no DOC do dia 06/03/2020 página 75, que o referido pregão fica Suspenso “SINE-DIE”, tendo em vista a solicitação da Gerência de Suprimentos desta Autarquia.

**DESPACHO****AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS****Processo nº 6110.2020/0001017-4**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 7.750 bisnagas de COLAGENASE 0,6 UI/g 30 g (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 051/AHM/2019, da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, pelo valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 1.229/2020.

**DESPACHO****AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS****Processo nº 6110.2019/0015042-0**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 15.000 ampolas de DIMENDRINATO 50 MG/ML + PIRIDOXINA CLORIDRATO (VIT.B6) 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML (Item 01 e 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 448/2019-SMS.G, da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, pelo valor total de R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 1.135/2020.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012****PROCESSO SEI Nº:6110.2018/0010033-1**

PARTÍCIPES:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL(AHM) ASSOCIAÇÃO PAULISTAPARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (SPDM)

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial (AMA) nos hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Cármino Caricchio, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Prof. Dr. Waldomiro de Paula, Pronto Socorro do Hospital Tide Setubal e Equipe de UTI-10 LEITOS para o Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio.

OBJETO DO ADITAMENTO: Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência na área de abrangência estabelecida pela Prefeitura do Município de São Paulo conforme pactuação entre a Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Médico de Urgência e a Organização Social, com cláusula resolutive.

VALOR: R\$ 9.115.644,78 (nove milhões, cento e quinze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.33 503900.00

**DESPACHO****AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS****Processo nº 6110.2020/0002885-5**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 450 comprimidos de CLOZAPINA 100 mg (Item 01) e 10 frascos de TRAMADOL CLORIDRATO 100 mg/ml 10 ml SOLUÇÃO ORAL (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 095/AHM/2019, da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, pelo valor total de R\$ 1.297,40 (um mil e duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 1.137/2020.

**DESPACHO****AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS****Processo nº 6110.2020/0004230-0**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 41 unidades de BARRA DE ERICH METÁLICA (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 152/AHM/2019, da empresa LIANKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 57.677.619/0001-52, pelo valor total de R\$ 18.972,75 (dezoito mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.0.00.00, conforme nota de reserva nº 1.156/2020.

**DESPACHO****AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS****Processo nº 6110.2019/0014829-8**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 322.500 ampolas de DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 269/2018-SMS.G, da empresa FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, pelo valor total de R\$ 109.617,75 (cento e nove mil e seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.3.00.00, conforme nota de reserva nº 1.207/2020.

**DESPACHO****AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS****Processo nº 6110.2019/0015032-2**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 4.300 frascos-ampolas de SULFATO DE POLIMIXINA B EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCO-AMPOLA COM 500.000 UI-FAM (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 397/2018-SMS.G, da empresa PORTAL LTDA, CNPJ: 05.005.873/0001-00, pelo valor total de R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.132/2020.

**DESPACHO****AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS****Processo nº 6110.2020/0004552-0**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 13.350 frascos de ALCOOL ETÍLICO 70% 100 ML GEL (Item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 076/AHM/2019, da empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A, CNPJ: 52.202.744/0001-92, pelo valor total de R\$ 25.765,50 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 1.238/2020.

**SERVIÇO FUNERÁRIO****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****SEI Nº 6410.2020/0002550-4.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/SFMS/2019.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/SFMS/2020.**

CONTRATANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMS.

CONTRATADA: RAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.106.834/0001-98.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMS (LOTES 03, 08, 09, 12 e 14).

VALOR: R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.90.32.00.06 e 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.90.62.00.06.

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.D E S PA

CH O:I – À vista do noticiado no presente processo e observada a manifestação da Divisão Industrial (026525985), da Seção Técnica de Contabilidade (027277412) e da Assessoria Jurídica da Superintendência (027296633), AUTORIZO a contratação da empresa RAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.106.834/0001-98, e consequente emissão de Nota de Empenho, para o fornecimento de urnas funerárias (lotos 03, 08, 09, 12 e 14) por um período de 06 (seis) meses, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 8.383/1976 e Decreto Municipal nº 57.578/2017.II – AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.90.32.00.06, no importe de R\$ 188.264,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais), e a dotação nº 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.90.62.00.06 no importe de R\$ 3.171.7